



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443*

*E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br*

**PORTARIA Nº 65, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

“Concede férias a servidor efetivo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias a servidor efetivo da Câmara Municipal de Quitandinha, conforme Anexo I.

**Art. 2º** A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e conveniência dos servidores, desde que aprovada pelo Presidente e Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos.

**Art. 3º** Compete ao Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos realizar as anotações das alterações do calendário constante no Anexo I, fruição e outras ocorrências na ficha funcional do servidor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 11 de junho de 2021.

*Eleandro Meira de Andrade*  
Vereador Eleandro Meira de Andrade  
Presidente

*Daniel Adelcio Chemim Da Silva*  
Daniel Adelcio Chemim Da Silva  
Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

## ANEXO I

### QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Contadora	ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA	26/11/2019 a 25/11/2020	16/06/2021 a 15/07/2021

*Elisandro*  
*D. P.*